



PROJETO DE LEI n. °19 /2026
De 10 de junho de 2026

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE AO SR DANILO DA SILVA LEITE

O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao sr. **Danilo da Silva Leite**, servidor da Câmara Municipal de Pedra Branca. Nascido em 12 de maio de 1995 na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Danilo Leite ao município de Pedra Branca na execução de várias funções no setor público e privado do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 10 de junho de 2026


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO



BIOGRAFIA E JUSTIFICATIVA

Danilo da Silva Leite, filho de Aurenir Flor da Silva e Delmiro Eugênio Leite, ambos naturais do município de Parambu (CE), nasceu em São Paulo em 12 de maio de 1995, mas cresceu em Pedra Branca, Ceará. Desde jovem demonstrou dedicação e responsabilidade, trabalhando desde os 12 anos para ajudar a família. Estudou nas escolas locais e destacou-se por seu desempenho escolar e compromisso. Iniciou sua carreira profissional na área da construção civil e, posteriormente, ingressou no serviço público municipal, atuando inicialmente na Secretaria de Agricultura e, depois, na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, onde se destacou pela liderança e atuação em projetos importantes para a segurança hídrica da comunidade.

Em 2023, morou em Uberlândia (MG), onde trabalhou em atendimento ao público, aprimorando suas habilidades interpessoais. Retornou a Pedra Branca em 2024, atuando no Legislativo municipal, prestando assessoria estratégica à presidência da Câmara. Danilo é reconhecido por seu compromisso, experiência e ligação forte com seu município, onde planeja continuar contribuindo para o desenvolvimento local.